JUSTIFICATIVA

A ABADEF (Associação Baiana de Deficiente Fisicos), é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica.

Fundada em 2 de setembro de 1980, com sede própria, localizada na avenida sete de setembro, nº 281 (Passeio Público) Campo Grande e legalmente registrada Cartório Santos Silva de Pessoas Juridicas de Salvador, sob o nº 22971, é uma pessoa juridica de Direito Privado sem finalidade lucrativa e econômica, com sustento, propagação e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº 15.678.964/0001-60.
A missão da ABADEF é promover, apoiar ações para inclusão da pessoa com deficiência fisica no mercado de trabalho, através de orientação para capacitação profissional e acompanhamento das empresas;
Trata-se de uma entidade de utilidade pública Municipal, devidamente registrada no cartório competente, com as devidas publicações em Diários Oficiais do pais, de caráter social, assistencial exercendo suas atividades sem quaisquer preconceitos, condição social, sexo, raça, religioso, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados a causa da inclusão como referência na doutrina espirita e no desenvolvimento social por sua capacidade de reunir saberes diferenciados e articular as parcerias para realização das atividades.
Tem por objetivos promover o interesse coletivo com ações, atividades que possam orientar pessoas com deficiência no mercado de trabalho, cultural, bem como propor politicas públicas, que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências fisicas, nas áreas e acessibidade para facilitar as condições de locomoção, saúde, cultura e educação.
A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor. Deste modo, compreende-se que a Associação Baiana de Deficiente Fisicos atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Augusto Vasconcelos
Vereador

MOÇÃO Nº 313/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Tiago Maior celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 314/23.....Aplauso em comemoração ao dia Nacional das APAEs, celebrado anualmente no dia 11 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nºs. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nºs. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023; Proc. nº. 286/2023 – OBJETO: Contratação de pessoa juridica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustiveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logistica, visando a fiscalização financeira e operacional da Câmara Municipal de Salvador.

Tendo em vista o manifesto Pedido de Rescisão do Contrato, encaminhado pela licitante **MV2 SERVIÇOS LTDA. (Bahia Vale)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.379.128/0001-79, tornamos sem efeito o ato que ensejou sua adjudicação e homologação.

Por essa razão, o Pregão em epígrafe será **REABERTO**, oportunamente, para convocação da empresa subsequente.

Demais informações pelo e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br ou telefones (71) 3320-0421/0422.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**32/2023**
PROCESSO Nº	1.140/2023, de 11 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
CONTRATADA:	**Next Produção Ltda**
CNPJ Nº	02.417.159/0001-31
PARECER JURÍDICO Nº	309/2023
OBJETO:	A contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação de serviços para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e neste instrumento, para atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	**R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses**, com início na data da publicação do seu extrato deste no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	**07 de dezembro de 2023**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ubaldo Rivera Gomez – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

